

# REGULAMENTO

**Artigo 1.º** - A União de Freguesias da Parreira e do Chouto e a Câmara Municipal da Chamusca organizam uma prova de Atletismo denominada **37.º GRANDE PRÉMIO ATLETISMO - FEIRA DE S. PEDRO**, para ser realizada no Chouto, no dia 25 de Junho do corrente ano, a partir das 09:30 horas.

**Artigo 2.º** - Poderão participar nesta prova indivíduos de ambos os sexos, federados ou não, com idade igual ou superior a 6 anos, desde que gozem de boa saúde e se sintam com preparação física adequada ao desenvolvimento de esforços prolongados.

**Artigo 3.º** - Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas e não o dia em que fazem anos.

Os atletas serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:

<b>ESCALÃO</b>	<b>IDADES</b>	<b>Anos Nascimento</b>
Benjamins A	9 anos e mais novos	2014 e antes
Benjamins B	10 e 11 anos	2013 e 2012
Infantis	12 e 13 anos	2011 e 2010
Iniciados	14 e 15 anos	2009 e 2008
Juvenis	16 e 17 anos	2007 e 2006
Júniors	18 e 19 anos	2005 e 2004
Séniors	20 anos aos 34	2003 a 1989
Veteranos Masculinos V35 V40 V45 V50 V55 V60 V65 V70 V75 V80 V85 V90	35 aos 39 anos 40 aos 44 anos 45 aos 49 anos 50 aos 54 anos 55 aos 59 anos 60 aos 64 anos 65 aos 69 anos 70 aos 74 anos 75 aos 79 anos 80 aos 84 anos 85 aos 89 anos 90 anos em diante	1988 e mais velhos

Nota: No género feminino só existirá seis agrupamento de idades dos V35 a V60 e mais velhos

**Artigo 4.º** - Nos casos de dúvida quanto à identificação; idade ou de outra natureza, a organização poderá exigir a apresentação do Bilhete de Identidade ou documento similar que esclareça a dúvida.

**Artigo 5.º** - As inscrições são obrigatórias e devem ser efetuadas, indicando **TODOS** os elementos constantes no boletim de inscrição; ou seja: - Nome; Data de Nascimento; Sexo; Escalão; Equipa ou Individual e **Federado ou Não Federado** e enviadas **até às 17 horas do dia 23 de Junho/2023:**

- **Através do site:** [www.recordepessoal.pt](http://www.recordepessoal.pt)

**Artigo 6.º** - É obrigatória a utilização do dorsal do início ao fim da corrida. Este dorsal e restante identificação poderá ser levantado no Secretariado no dia da prova.

**Artigo 7.º** - As corridas terão início pelas 9 horas e 30 minutos junto ao Recinto das Festas, onde também terminam. O percurso é de características planas com algumas (suaves) subidas e descidas e tem uma distância de:

ESCALÃO	DISTÂNCIA	HORÁRIO
a) Benjamins A e B	600 metros	9h30 e 9h45
b) Infantis	1500 metros	10h
c) Iniciados	2500 metros	10h15
d) Juvenis	4000 metros	10h45
e) Juniores	7000 metros	10h45
f) Seniores	7000 metros	10h45
g) Veteranos	7000 metros	10h45

**Artigo 8.º** - Ao longo do percurso poderão ser entregues, aos atletas, símbolos de controlo, que terão que ser apresentados, pelos atletas, à sua chegada na linha de meta. O atleta será desclassificado se à sua chegada não apresentar esse ou esses símbolos.

**Artigo 9.º** - Haverá classificação geral para todos os atletas, para atribuição dos seguintes prémios:

- a) Troféus ou taças para os classificados em 1.º, 2.º e 3.º Lugar, medalhas do 4.º ao 10.º classificado.
- c) Taças ou Troféus para as 3 primeiras Equipas da Classificação Coletiva (em cada escalão os primeiros 5 classificados contam para a classificação coletiva, procedendo-se no final ao seu somatório, ganhando a equipa que somar mais pontos)
- d) No caso de nenhuma equipa se enquadrar dentro do estipulado na alínea c) será vencedor o Clube que apresentar mais atletas e onde estes concluíam as respetivas provas.
- f) Taça para o atleta mais idoso que terminar a prova.

**Artigo 10.º** - A organização procurará, junto das autoridades policiais e colaborando com estas, condicionar o trânsito o máximo possível durante o decorrer da prova.

- a) Junto da meta haverá a presença de uma equipa de Bombeiros e da GNR para qualquer emergência.
- b) Os Bombeiros Voluntários de Chamusca asseguram a cobertura sanitária da corrida.

**Artigo 11.º** - Não é permitido o acompanhamento dos atletas durante a corrida por qualquer tipo de veículo. A confirmar-se esta situação e identificado o atleta apoiado, este será desclassificado.

**Artigo 12.º** - Todo o atleta, ao inscrever-se, aceita automaticamente o **Regulamento** desta prova que foi aprovado pela organização da corrida e pela Entidade competente.

**Artigo 13.º** - Dado o carácter lúdico desta prova, não se aceitam quaisquer tipo de reclamações.

**Artigo 14.º** - Os casos omissos neste Regulamento serão objeto de apreciação pela Organização. cuja decisão não cabe qualquer recurso.